

PORTARIA Nº 208, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Cessão em caráter de permuta da servidora do município de Arcoverde, **IARA KÍRIA SOUZA CAVALCANTE**, com a servidora deste município, **SHELLYAN BEZERRA GALINDO**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO autorização da cessão, mediante permuta, concedida através da Portaria nº 251/2021, cuja cópia adveio do Município de Arcoverde/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão, em caráter de permuta, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, concernente à servidora deste município, **SHELLYAN BEZERRA GALINDO**, Professora, Mat. 93819012, onde deverá exercer doravante as suas funções laborais na Prefeitura Municipal de Arcoverde-PE, e a servidora **IARA KÍRIA SOUZA CAVALCANTE**, Professora, Mat. 01162, a qual deverá exercer suas funções laborais neste município de Buíque, devendo sua localização ser providenciada pela Secretaria Municipal de Educação. Quanto ao encargo, cada município arcará com o ônus de seu servidor.

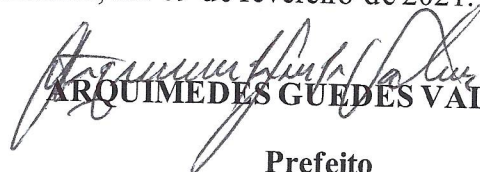
Art. 2º Determinar que se proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora, comunicando-se, outrossim, a Secretaria Municipal de Educação para os fins devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 04 de janeiro do ano em curso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2021.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Publicado em

09/02/2021

